# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
Outros atos oficiais ..... 11
***Licitações e Contratos*** ..... 12
Homologação / Adjudicação ..... 12
***Outros Atos*** ..... 13


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Florínea**
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0620
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

**Câmara Municipal de Florínea**
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 306/2025.**
De 1º de agosto de 2025.

*"Dispõe sobre Concessão de Função Gratificada a servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** a **FUNÇÃO GRATIFICADA FC1**, conforme a Lei Complementar n.º 959/2025 de 21 de janeiro de 2025, à Sra. **CRISTIANA RODRIGUES VERDEIRO**, portadora do RG n.º 42.861.489-9/SSP-SP e CPF n.º 344.121.348-30, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, pelo exercício de suas funções como **RESPONSÁVEL PELO SETOR DA PADARIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 1º de agosto de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 307/2025.**
De 1º de agosto de 2025.

*"Dispõe sobre Concessão de Função Gratificada a servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** a **FUNÇÃO GRATIFICADA FC1**, conforme a Lei Complementar n.º 959/2025 de 21 de janeiro de 2025, à Sra. **ANDREA CRISTINA BAVARESCO PINTO**, portadora do RG n.º 25.838.744-0/SSP-SP e CPF n.º 265.909.618-08, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, pelo exercício de suas funções como **RESPONSÁVEL PELO SETOR DA MERENDA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 1º de agosto de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 308/2025.**
De 1º de agosto de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** ao Sr. **ANTONIO HONORIO FILHO,** portador do RG n.º 24.713.396-6 /SSP-SP e CPF/MF n.º 164.587.728-07 no cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, férias de 10 (dez) dias referente ao período 2023/2024. Período Aquisitivo 18.07.2023 à 17.07.2024, gozando a partir de 06.08.2025 com término em 15.08.2025, conforme Certidão n.º 164/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 1º de agosto de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 309/2025.**
De 1º de agosto de 2025.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º NOMEAR** a Sra. **LUCIANA SILVA SANTOS,** portadora do RG n.º 26.400.704-9/SSP-SP e CPF/MF n.º 373.126.688-10, ao exercício do cargo em comissão de **GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 1º de agosto de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888 Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 310/2025.**
De 1º de agosto de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** ao Sr. **LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS,** portador do RG n.º 26.354.316-X/SSP-SP e CPF/MF n.º 359.663.978-64 no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 09.08.2024 à 08.08.2025, gozando a partir de 01.08.2025 com término em 30.08.2025, conforme Certidão n.º 156/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 1º de agosto de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 319/2025.**
De 06 de agosto de 2025.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º NOMEAR** o Sr. **GUILHERME BERNARDINO DIAS,** portador do RG n.º 48.921.569-5/SSP-SP e CPF n.º 380.880.638-92, ao exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** lotado na Secretária Municipal de Higiene e Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 06 de agosto de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 320/2025.**
De 07 de agosto de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **ANGÉLICA CRISTINA CICILIATO,** portadora do RG n.º 26.307.669-6/SSP-SP e CPF/MF n.º 302.757.208-37, no cargo de **NUTRICIONISTA,** férias de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 02.02.2024 à 01.02.2025, gozando a partir de 07.08.2025 com término em 16.08.2025, conforme Certidão n.º 165/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de agosto de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 321/2025.**
De 07 de agosto de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** ao Sr. **AILTON ROQUE DE OLIVEIRA,** portador do RG n.º 26.400.829-7/SSP-SP e CPF/MF n.º 284.715.098-65 no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 25.06.2024 à 24.06.2025, gozando a partir de 08.08.2025 com término em 06.09.2025, conforme Certidão n.º 166/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de agosto de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 322/2025.**
De 07 de agosto de 2025.

*"Dispõe sobre licença prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** ao Sr. **JAIME ANTONIO DO NASCIMENTO,** portador do RG n.º 21.349.578-8/SSP-SP e CPF/MF n.º 129.259.908-19, no cargo de **PEDREIRO,** licença prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 03.01.2019 à 06.08.2025 gozando a partir de 07.08.2025 com término em 05.09.2025, conforme Certidão n.º 044/2025, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de agosto de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

### Outros atos oficiais

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA através da ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 26/09/2025, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, nº 699, Bairro CENTRO, CEP 19870011, FLORINEA/SP

GUILHERME BERNARDINO DIAS:38088063892

Assinado de forma digital por GUILHERME BERNARDINO DIAS:38088063892
Dados: 2025.08.07 13:34:06 -03'00'

GUILHERME BERNARDINO DIAS

Autoridade Municipal de Trânsito

ORGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE FLORÍNEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

**Notificação de Penalidade**

| AIT | Placa | Data | Hora | Infração | Multa | Descrição da Infração | Vencimento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| F001018-1 | DCH4J89 | 24/05/2025 | 10:18 | 653-00 | 195.23 | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN | 26/09/2025 |

| | | |
|---|---|---|
| SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO | Data Impressão: 07/08/2025 | Páginas: 1/1 |

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP, Comunica que o Processo nº 041/2025 – Pregão Eletrônico 010/2025

Objeto: "REFERE-SE A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP"

Foi Adjudicado e Homologado em favor das empresas:

**- CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA. - CNPJ: 47.063.094/0001-01,** vencedora dos itens 1, 13, 31, 32, 33, 48, 49, 50, 56, no valor de R$ 9.980,77 (Nove mil, novecentos e oitenta reais e setenta e sete centavos);

**- LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 49.228.695/0001-52,** vencedora dos itens 6, 7, 45, 46, 47, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 91, 92, 93, 94, no valor de R$ 34.899,80 (Trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos);

**- PLACIDO - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES. - CNPJ: 25.123.729/0001-86,** vencedora dos itens 10, 11, 12, 18, 21, 25, 26, 96, no valor de R$ 13.341,84 (Treze mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos);

**- DORA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 30.936.479/0001-33,** vencedora dos itens 29, 84, 85, 86, 87, 88, 90, no valor de R$ 10.912,00 (Dez mil, novecentos e doze reais);

**- CIRURGICA UNIAO LTDA - CNPJ: 04.063.331/0001-21,** vencedora dos itens 2, 3, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 28, 30, 35, 39, 40, 41, 43, 53, 68, 69, 70, 102, no valor de R$ 37.341,25 (Trinta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos);

**- CIRURGICA KLG LTDA - CNPJ: 08.618.163/0001-44,** vencedora dos itens 80, 81, 82, 83, no valor de R$ 55.630,00 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais);

**- MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS - CNPJ: 40.968.252/0001-23,** vencedora dos itens 8, 9, 14, 15, 44, 57, 97, 98, 99, 100, no valor de R$ 21.956,40 (Vinte e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos);

**- LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA - CNPJ: 11.145.401/0001-56**, vencedora dos itens 34, 36, 38, 54, 55, 89, 101, no valor de R$ 6.351,75 (Seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos);

**- LC MED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALATES LTDA - CNPJ: 25.245.772/0001-14,** vencedora dos itens 27 e 37, no valor de R$ 4.175,00 (Quatro mil, cento e setenta e cinco reais);

**- DELTA SHOP DISTRIBUIDORA - CNPJ: 19.316.524/0001-14,** vencedora dos itens 42, 95, no valor de R$ 3.487,50 (Três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

**Valor total de R$ 198.076,31 (Cento e noventa e oito mil e setenta e seis reais e trinta e um centavos).**

Data dos Atos: 14/07/2025

Florínea-SP, 07 de agosto de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....




# EDITAL 1ª AVALIAÇÃO - ESTÁGIO PROBATÓRIO - PRIMEIRA FASE

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que ele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 021/2022 de 29 de Março de 2022, foi elaborado o Processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, em conformidade com os ditames daquela norma.

Ficam cientificados, os servidores constantes da relação abaixo, que o valor mínimo da nota a ser obtida na primeira fase, importa em **44 (quarenta e quatro) pontos.**

Fica assegurado ao servidor avaliado, após a data da publicação do resultado da primeira fase, o prazo improrrogável de cinco (5) dias úteis, para requerer justificadamente e de ofício, revisão de avaliação, caso não concorde com o resultado apresentado (art. 15 do referido decreto), ficando a Comissão de Avaliação, sujeita a apreciação do recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando aparesentará decisão sobre o pedido de revisão da avaliação feita pelo servidor em estágio probatório.

O presente, Edital será publicado na forma legal para ciência e conhecimento dos servidores em avaliados.




| **RESULTADO 1ª AVALIAÇÃO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)** | |
|---|---|
| **Prefeitura Municipal de Florínea, QUARTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2025** | |
| CPF | 234.***.***-21 |
| CARGO | Motorista I |
| ADMISSÃO | 06/08/2024 |
| **1ª PRIMEIRA FASE** | |

| **ITEM** | **PESO ATRIBUIDO** | **BÔNUS** | **PONTOS OBTIDOS** |
|---|---|---|---|
| ASSIDUIDADE | 30 | 1 | 31.00 |
| PONTUALIDADE | 20 | | 20.00 |
| PENAS DISCIPLINARES | -50/-100 | 5 | 5 |
| **TOTAL** | | | 56.00 |

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

**SÉRGIO LOPES DA SILVA**
PREFEITO DO MUNICÍPIO




# EDITAL 2ª AVALIAÇÃO - ESTÁGIO PROBATÓRIO - SEGUNDA FASE

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que ele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 021/2022 de 29 de Março de 2022, foi elaborado o Processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, em conformidade com os ditames daquela norma.

Outrossim, torna público as notas obtidas na segunda fase pelos servidores avaliados no período probatório, conforme relação em anexa; em obediência ao previsto no inciso II do art. 1º do referido Decreto.

Ficam cientificados, os servidores constantes da relação abaixo, que o valor mínimo da nota a ser obtida na segunda fase, importa em **60 ( Sessenta)** pontos.

Fica assegurado ao servidor avaliado, após a data da publicação do resultado da primeira fase, o prazo improrrogável de cinco (5) dias úteis, para requerer justificadamente e de ofício, revisão de avaliação, caso não concorde com o resultado apresentado (art. 15 do referido decreto), ficando a Comissão de Avaliação, sujeita a apreciação do recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando aparesentará decisão sobre o pedido de revisão da avaliação feita pelo servidor em estágio probatório.

O presente, Edital será publicado na forma legal para ciência e conhecimento dos servidores avaliados.




| **RESULTADO - 2ª AVALIAÇÃO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)** | |
|---|---|
| **Prefeitura Municipal de Florínea, QUARTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2025** | |
| CPF | 234.***.***-21 |
| CARGO | Motorista I |
| ADMISSÃO | 06/08/2024 |
| **2ª AVALIAÇÃO (6 MESES) - SEGUNDA FASE** | |

| ITEM | PESO ATRIBUIDO | PONTOS OBTIDOS |
|---|---|---|
| DISCIPLINA | 20,0 | 17,8 |
| Eficiência | 20,0 | 18,5 |
| Aptidão e Dedicação ao Serviço | 30,0 | 27,0 |
| Cumprimento dos Deveres e Obrigações Funcionais | 30,0 | 26,5 |
| Total | 100,0 | 89,8 |

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

**SÉRGIO LOPES DA SILVA**
PREFEITO DO MUNICÍPIO